



GLOBAL INSTITUTE FOR THE
PREVENTION OF AGGRESSION

DECLARAÇÃO SOBRE A INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA: UM CRIME DE AGRESSÃO

A necessidade de alterar o regime jurisdicional do crime de agressão
24 de março de 2022

Como afirmado enfaticamente pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a invasão de fevereiro de 2022 e o contínuo uso da força contra a Ucrânia é uma violação do artigo 2(4) da Carta das Nações Unidas, correspondendo a um ato de agressão. Tais atos atraem a responsabilidade criminal individual ao abrigo da definição do crime de agressão contida no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (“Estatuto de Roma”) e do direito internacional costumeiro.

A natureza flagrante da violação Russa à proibição do uso da força e o impacto devastador do conflito em andamento tornam essencial que os responsáveis pelo crime de agressão sejam levados à justiça. O Instituto global para a prevenção do crime de agressão (Global Institute for the Prevention of Aggression – “GIPA”) enfatiza a necessidade de garantir que os autores sejam responsabilizados por esse crime, para além dos crimes de guerra e crimes contra a humanidade, que são objeto de uma investigação em curso pelo Tribunal Penal Internacional (“TPI”)

Com o intuito de salientar a importância fundamental da proibição do uso da força e seu compromisso com a responsabilização, o GIPA apela a todos os Estados a ratificarem o Estatuto de Roma, bem como as emendas relativas ao crime de agressão.

O TPI é atualmente incapaz de processar o crime de agressão cometido contra a Ucrânia devido às limitações impostas ao exercício da jurisdição pelo TPI em relação a esse crime, limitações essas que não se aplicam aos outros três crimes do Estatuto de Roma. Isso compreende um delineamento jurisdicional que impede o TPI de exercer sua jurisdição sobre o crime de agressão quando cometido por nacionais ou no território de Estados que não são parte do Estatuto de Roma (o que inclui a Rússia e Belarus), na ausência de uma denúncia pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Os eventos atuais demonstram a importância de enviar uma mensagem clara a todos os potenciais agressores de que violações manifestas à proibição do uso da força não serão toleradas e, por conseguinte, faz-se necessário harmonizar a jurisdição do TPI sobre o crime de agressão com a jurisdição do Tribunal sobre o crime de genocídio, crimes contra a humanidade

e crimes de guerra. Diante disso, o GIPA insta os Estados a revisarem as emendas sobre o crime de agressão o mais rápido possível, notando que uma revisão das emendas é exigida pela resolução sob a qual as emendas foram adotadas.

Kjell Anderson

Stefan Barriga

Michael Bazylar

David Donat-Cattin

Roger Clark

Hans Corell

David M. Crane

Benjamin B. Ferencz

Donald M. Ferencz

Richard J. Goldstone

Gregory S. Gordon

Christopher Kip Hale

Rainer Huhle

Robert Manson

Hope Elizabeth May

Timothy McCormack

Carrie McDougall

Michael A. Newton

William R. Pace

Astrid Reisinger-Coracini

Deborah Ruiz-Verduzco

Leila Nadya Sadat

Sergey Sayapin

William A. Schabas

Michael P. Scharf

David J. Scheffer

Jennifer Trahan

Manuel J. Ventura

Pål Wrange